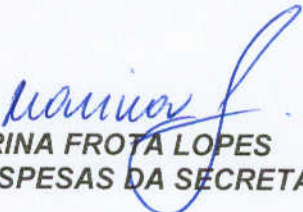


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.01.10.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJA-CE**, pelo valor global de R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS), menor preço apresentado pela empresa **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 14 de Janeiro de 2019.



**MARINA FROTA LOPES**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**